



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 1 - TRE/PRESI/CPEAMS

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Ata de Reunião	Unidade(s)
		Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Objetivo	Deliberação e planejamento das ações a serem adotadas pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituída pela Portaria Presidência Nº 243/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 22 de abril de 2021.	
Local	Videoconferência (Plataforma Zoom) Reunião gravada: https://us02web.zoom.us/rec/share/SQqVQE_PHNRdSLoZo1B4CjSzZj2j6P2uGsLf2dXKFKHJkSoGqNZ9ueh5pb0qalr9.xw4y0G_BhTGjmrd Senha de acesso: ^5uf^+R^	Data 0:
Modalidade	Videoconferência (Plataforma Zoom) das 09h às10h	

Registros relevantes

Na abertura da reunião, o Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituída pela Portaria Presidência Nº 243/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 22 de abril de 2021, Dr. Thiago Brandão de Almeida, após agradecimento pelas participações, saudação e cumprimento a todas as participantes e esclareceu sobre os objetivos gerais da reunião, enfatizando a necessidade de se ater à pauta definida, para que os tópicos especificados sejam concluídos de forma célere e objetiva.

A Pauta constituiu-se dos seguintes tópicos:

- Apresentação dos membros da Comissão
- Boas práticas de outras instituições que poderão ser multiplicadas no TRE/PI
- Ações pedagógicas realizáveis
- Viabilização de pesquisa/enquete
-

Os presentes procederam sua apresentação. Além do Presidente da Comissão, Dr. Thiago Brandão de Almeida, estavam presentes os membros Denise Vieira Berger Miranda, Secretária de Gestão de Pessoas do TRE/PI, Silvani Maia Resende Santana, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças do TRE/PI, Kaio Soares Melo da Silva, indicado pela Coordenadora de Educação e Desenvolvimento deste Tribunal, Renato Sousa Castelo Branco, colaborador terceirizado da Empresa Norte Soluções e Serviços EIRELI e indicado pelo Coordenador de Apoio Administrativo deste Tribunal e Liandra Nogueira Soares da Silva, Renato Sousa Castelo Branco, indicada pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI). Ausentes o Dr. Carlos Augusto Arantes Júnior, representante da Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI), a servidora Zeneide Maria do Nascimento, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário no Piauí (SINTRAJUFE/PI) e a Dra. Maria Dalva Fernandes Monteiro, representante da OAB/PI.

De início, o Presidente da Comissão sugeriu a formação de um grupo de estudos, formado por alguns dos integrantes da Comissão, para análise de materiais pedagógicos/cartilhas formuladas por outros órgãos públicos, pertinentes à temática do enfrentamento do assédio moral e sexual, com vistas a elaborar uma cartilha própria do TRE/PI, contemplando as peculiaridades deste Regional. Voluntariaram-se para integrar o referido grupo de estudos a os membros: Denise Vieira Berger Miranda, Renato Sousa Castelo Branco, Kaio Soares Melo da Silva e Liandra Nogueira Soares da Silva. O grupo de estudo deverá apresentar na próxima reunião o resultado dos levantamentos efetuados.

O Presidente da Comissão sugeriu, ainda, como ação pedagógica, a realização de curso específico voltado para o público interno, com ênfase no público masculino, nos moldes do curso realizado pelo Tribunal de Justiça do Piauí. A servidora Silvani Maia Resende Santana ressaltou que, diante das dificuldades orçamentárias para a contratação de curso desta natureza, seria importante tentar viabilizar com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí a realização do referido curso. A Sra. Liandra Nogueira Soares da Silva sugeriu, que previamente à contratação do curso, seria mais viável a realização de um evento inicial de sensibilização, no formato de palestra ou roda de conversa, com profissionais das áreas jurídica e da psicologia, voluntariando-se para colaborar com a realização do evento e sugerindo o nome da professora de Direito Dione Cardoso de Alcântara. Restou decidido que a demanda será encaminhada à COEDE, para viabilizar a realização da palestra/roda de conversa sugerida. A servidora Denise Vieira Berger Miranda sugeriu ainda o nome da Dra. MARIA DALVA FERNANDES MONTEIRO, Advogada e Presidente da Comissão da Mulher Advogada, que também integra a presente comissão como representante da OAB/PI.

Em seguida, discutiu-se e foi decidida a realização de enquete/pesquisa com o público interno acerca das impressões dos agentes deste Regional acerca do assédio moral e sexual, sob a modalidade on line, de forma anônima, por meio da plataforma Google, cabendo a Sra. Liandra Nogueira Soares da Silva a formatação do questionário correspondente.

O Presidente da Comissão informou acerca do interesse do Presidente deste Regional na instauração de uma ouvidoria específica para assuntos da mulher no âmbito deste órgão, tendo sido aprovada pela Comissão, como deliberação, o endosso à criação desta unidade, como ação de suma importância, tendo sido sugerido, pela servidora Silvani Maia Resende Santana, que seja direcionado ao Gabinete da Presidência pedido de levantamento de dados relativos ao funcionamento de ouvidoria da mulher, no âmbito do TRE/GO, com vistas à obtenção de elementos que sirvam à instauração da unidade neste Regional.

Deliberou-se, ainda, pela elaboração de um pequeno vídeo(no máximo 1 minuto) relativo ao enfrentamento do assédio moral e sexual no âmbito deste Regional, com a colaboração IMCOS e da Dra. Liandra Nogueira Soares da Silva, tendo sido decidido o encaminhamento à Presidência deste Regional de pedido para oficial ao Ministério Público o pedido de parceria institucional para que aquele órgão forneça o apoio necessário, especialmente quanto à disponibilização de seu estúdio de gravação, para a produção do referido vídeo, através das equipes de comunicação dos dois órgãos. A servidora Denise Vieira Berger Miranda responsabilizou-se pelo encaminhamento, de ordem, do pleito à Presidência do TRE/PI.

Restou decidido, ainda, que a servidora Denise Vieira Berger Miranda, deverá solicitar, de ordem, a criação do usuário do SEI do TRE/PI da Comissão.

Definiu-se a data da próxima reunião, marcada para o dia 09/08/2021.

Ao final, o Presidente enfatizou a extrema relevância dos trabalhos da Comissão, agradecendo a participação de todos e expressando o desejo de contar com o esforço de todos para a implementação das deliberações formalizadas e encerrou a reunião.

Teresina, 09 de julho de 2021,

Dr. Thiago Brandão de Almeida

Presidente

Liandra Nogueira Soares da Silva, Renato Sousa Castelo Branco

Representante do Ministério Pùblico do Estado do Piauì (MPPI)

Denise Vieira Berger Miranda

Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/PI

Silvani Maia Resende Santana

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do TRE/PI

Kaio Soares Melo da Silva

Estagiário do Curso de Direito, com lotação na COTEC e indicado pela Coordenadora de Educação e Desenvolvimento deste Tribunal

Renato Sousa Castelo Branco

Colaborador terceirizado da Empresa Norte Soluções e Serviços EIRELI eindicado pelo Coordenador de Apoio Administrativo deste Tribunal;

	Lotação	E-mail	Assinatura
			Eletrônica (SEI)



Em 09 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2021, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA, Magistrado(a)**, em 09/08/2021, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Maia Resende Santana, Secretário de Administração e Orçamento**, em 09/08/2021, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kaio Soares de Melo da Silva, Estagiário(a)**, em 30/08/2021, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306062** e o código CRC **884F52C5**.

0010159-19.2021.6.18.8000

1306062v2